

2 pastas fina com elástico (para lições de casa)
5 cadernos universitários capa dura com 96 folhas (um para cada disciplina)
1 caderno brochura A4 capa dura de pautas verde 48 fls
1 caderno de desenho espiral (tamanho A4) com 100 folhas (poderá dar continuidade no mesmo do ano passado, mas deverá ser reposto assim que terminar.)
1 caderno brochura capa dura pequeno 96 fls
1 estojo contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 1 caixa de lápis de cor (não aquarelável) • 1 estojo de canetinhas hidrocor
1 estojo contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 12 lápis pretos grafite • 3 apontadores com depósito • 3 borrachas (sugestão TK Plast) • 1 tesoura de inox sem ponta (sugestão Tramontina ou Mundial) • 1 régua que caiba no estojo (aproximadamente 15 cm)
1 régua transparente de 30 cm (grossa)
2 tubos de cola branca 110g (sugestão Tenaz)
3 tubos de cola em bastão (sugestão Pritt)
2 DVD-R
1 bloco de papel criative romitec 32 folhas
1 bloco de papel cansol A4 20 folhas
1 pen drive 8 GB (o mesmo do ano anterior)
1 Dicionário: Meu primeiro dicionário Saraiva da Língua Portuguesa ilustrado (capa azul) Editora Saraiva
1 nécessaire com 1 escova de dentes com protetor e 1 creme dental
1 camiseta (tamanho adulto) velha e limpa para aulas de Artes

*****TODO MATERIAL, QUANDO ACABAR, DEVERÁ SER REPOSTO*****

Atenção:

- O material do ano anterior que estiver em bom estado, poderá ser reaproveitado.
- 1 garrafa com tampa para o consumo individual diário de água (**plástica ou de alumínio**).
- Todo **material deverá ser identificado com o NOME** completo e série/ano do aluno e, quando necessário, deverá ser reposto.
- Em casa, para realizar suas atividades, a criança deverá ter uma caixa de matérias com: lápis, borracha, apontador, tesoura, lápis de cor, cola.
- Todo o **uniforme deverá ser identificado com NOME** do aluno (usar caneta para tecido, caneta permanente ou bordado).
- **Todo o material deverá ser entregue ao professor de classe no dia 02/02/2017 na reunião de pais às 08h00.**
- **Início das aulas dia 03/02/2017.**